



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 276/2024

Processo:	SEI- 480002/003863/2024	Data	14/10/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Rua das Rosas, próximo ao nº 1430- Vila Valqueire/RJ		
Tipo da Ocorrência	Vistoria Emergencial		
Objetivo da Fiscalização	Vazamento em tubulação DN 600		
Representantes da Concessionária	Danilo Gomes – Coordenador de Grandes Diâmetros		

INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre da vistoria realizada na data de 14/10/2024, na Rua das Rosas, Nº 1430, no bairro Vila Valqueire, município do Rio de Janeiro, em função de verificar um vazamento em uma tubulação de diâmetro 600 mm (anexo 1).

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Águas do Rio.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

Em visita ao local do vazamento, a equipe de Fiscalização/CASAN verificou que a via pública já tinha sido parcialmente interditada e o local do vazamento isolado (foto 1).

A equipe de fiscalização foi informada pelo Supervisor responsável pela obra, Danilo Gomes, que o vazamento em questão era em uma tubulação de 600 mm de diâmetro e que seria necessário fazer a troca de aproximadamente 5 m da tubulação por outra nova. Quando a equipe chegou ao local já tinha sido feita a escavação e a retirada da tubulação antiga (fotos 2 e 3) e os trabalhadores estavam se preparando para a inserção da nova tubulação na rede. Verificou-se que os trabalhos estavam sendo realizados com água em fluxo em quantidade mínima, com auxílio de bomba para drenagem da água no buraco da obra.



Foto 1 – Logradouro isolado



Foto 2 – Local da obra após retirada da tubulação com vazamento



Foto 3 – Tubulação que apresentou vazamento, retirada do local

A equipe de fiscalização acompanhou a inserção de aproximadamente 5 m de uma nova tubulação, com duas juntas mecânicas, no local (fotos 4, 5, 6 e 7).



Foto 4 – Inserção de junta mecânica na nova tubulação



Foto 5 – Tubulação nova sendo inserida no local



Foto 6 – Tubulação nova sendo acoplada na rede



Foto 7 – Conexão da junta mecânica da tubulação sendo finalizada

A tubulação começou a entrar em carga aproximadamente às 16:10 horas de forma gradual e o serviço de reparo na tubulação foi finalizado aproximadamente às 18:00 horas.

O reaterro do local terminou à noite (foto 8).



Foto 8 – Reaterro do local finalizado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Após a identificação do vazamento no trecho da adutora de grande porte (DN 600 mm), na Rua das Rosas, a Concessionária Águas do Rio precisou interromper a distribuição de água tratada para partes da Zona Norte do Rio.

A manobra realizada pela Concessionária afetou a distribuição de água nos seguintes bairros: Água Santa, Bento Ribeiro, Cachambi, Campinho, Cascadura, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Engenheiro Leal, Encantado, Inhaúma, Jacaré, Lins de Vasconcelos, Marechal Hermes, Méier, Piedade, Praça Seca, Sampaio, Todos os Santos e Vila Valqueire, que impactou na distribuição em uma grande área populacional.

Considerando que o isolamento do setor deve ser feito com o menor número de válvulas de fechamento, que são normalmente localizadas em torno de junções do sistema;

Considerando que descontinuidade no seu fornecimento pela interrupção do abastecimento de água durante o reparo poderá acarretar na contaminação da água;

Considerando que a redução da água disponível no sistema gera a insatisfação dos consumidores, (usuários);

Considerando que a setorização da rede torna mais fácil qualquer atividade de manutenção, além de atingir um menor número de unidades consumidoras pela interrupção do abastecimento;

Considerando a expertise dos técnicos da CASAN, em planejamento em setorizar a distribuição, isolando uma parte do sistema para reparação, inspeção ou manutenção, tem a entender que com uma simples manobra não acarretaria no impacto dos bairros afetados;

Solicitamos informar se antes da opção de quaisquer procedimentos, foi apresentada interação no CCO, visando outra opção que afete uma área menor;

Em caso positivo, solicitamos que a Secretaria Executiva questione o **Instituto Rio Metrópole - IRM** a informar se há algum registro manual do ocorrido entre os dias 05 à 10/10 e encaminhar a cópia do mesmo no prazo de 05 dias.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório.

Em 15/10/2024.

Elaborado por:

Jéssica Bassini Ramiro

Especialista em Regulação / CASAN

ID 5144913-7

Rafael de Carvalho Silva

Assistente Técnico de Regulação / CASAN

ID 5145019-4

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

ANEXO 01

Informe nº: 2024-10-13.1
Assunto: Reparo Emergencial em adutora com diâmetro nominal 600m
Endereço da unidade: Rua das Rosas, Vila Valqueire – RJ
Hora/Data da Comunicação: 08h00 – 13/10/2024
Hora/Data da chegada da equipe ao local: 08h40 – 13/10/2024
Informação preliminar: A Águas do Rio informa que, o abastecimento em parte da zona norte da cidade do Rio, está interrompido, neste domingo (13/10), devido a reparo sendo realizado em adutora localizada na Rua das Rosas em Vila Valqueire, na Zona Norte do Rio. A previsão é que o fornecimento seja normalizado, de forma gradativa, em até 72 horas após o término da manutenção. Regiões Afetadas: Água Santa, Bento Ribeiro, Cachambi, Campinho, Cascadura, Encantado, Engenho de Dentro, Engenheiro Leal, Engenho Novo, Jacaré, Lins de Vasconcelos, Marechal Hermes, Meier, Piedade, Praça Seca, Sampaio, Todos os Santos, Vila Valqueire e Inhaúma.

Rio de Janeiro, 06 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 07/11/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 07/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 07/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 08/11/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86961525** e o código CRC **E2F3B68B**.